

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

# GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Contratado: ZENILDO KAMASSURI APIAKA Interessado: Fundo Municipal de Educação

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho

Motivo: Alteração contratual;

### Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20210250, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Sr. ZENILDO KAMASSURI APIAKA, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 043.490.792-89, cujo objetivo é a prorrogação de prazo para locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e distribuição de alimentação Escolar junto as Escolas Pública Municipais.

### Constam no processo:

Memorando de solicitação nº 111/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Iustificativa da necessidade;

Oficio nº 058/2023 enviado ao contratado;

Oficio nº 020/2023 de concordância;

Parecer jurídico favorável ao procedimento.

#### Dos atos:

No caso sob análise, o instrumento contratual foi celebrado em 31 de agosto de 2021, extinguindo- se em 31 de agosto de 2022, conforme expressa determinação na Cláusula quinta, pretende-se, portanto, a segunda prorrogação de prazo, passando a vigorar até 31 de agosto de 2024;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino

pela regularidade do Termo Aditivo.

Itaituba, 21 de julho de 2023

Alex Roberto de Araújo Lima Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Controllador Interno Municipal Decreto Niun. Nº 0050/2017